



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 3.789/2007**

**" EXONERA SERVIDORES "**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

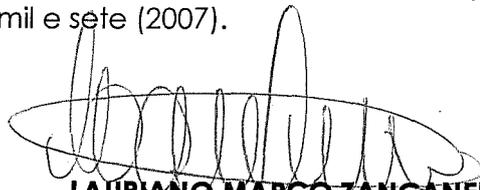
**Art. 1º.** Ficam exonerados desta Prefeitura, os senhores abaixo relacionados, constante do Anexo II da Lei Municipal nº. 588/2007, datada de 04 (quatro) de janeiro de 2007, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências, a saber:

**VIGIA, NÍVEL II**

Oseas Coutinho Raimundo  
Carlos Rodrigues dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus feitos a 01/10/07, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).



**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



**MAGNA MARIA ROCHA**  
Secretária Municipal de Gabinete  
Decreto nº. 2.654/06.